12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.04.2023

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ 36/2023, 37/2023, 38/2023 E 39/2023

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 36/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor João Alves da Luz”; Projeto de Decreto Legislativo, 37/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à senhora Maria do Carmo Ferreira”; Projeto de Decreto Legislativo 38/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Deoclides Pires da Silva” e Projeto de Decreto Legislativo 39/2023, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor João Duarte Guimarães”, todos de autoria do Deputado Marcelo Cruz.

Os projetos encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo que proceda o parecer, em bloco, aos projetos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, colegas deputados:

- Projeto de Decreto Legislativo 36/2023 do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor João Alves da Luz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 37/2023 do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à senhora Maria do Carmo Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 38/2023 do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Deoclides Pires da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 39/2023 do Deputado Marcelo Cruz, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor João Duarte Guimarães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Todos eles subscritos pelo Presidente desta Casa, Deputado Marcelo Cruz, concedendo Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a personalidades rondonienses. Os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se dentro da legalidade, constitucionalidade, técnica legislativa, razão pela qual, emito parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer em bloco. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco**.